

data da retroatividade da promoção de classe da Agente de Polícia Civil ROANES SOUZA SANTOS, matrícula 9565817-1. Portanto, ONDE SE LÊ "01/02/2024", LEIA-SE "26/11/2023".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre- PCAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº6.421/2020, constata, até presente momento, a realização incompleta da atualização cadastral, conforme prescrito nos art. 4º, §6º e 7º, art. 5º e art. 8º do Decreto 4.852/2019, publicado no Diário Oficial nº12.705 e Decreto 11.044/22, publicado no Diário Oficial nº13.273.

Assim, NOTIFICO os servidores relacionados abaixo para que enviem comprovante de atualização cadastral até o dia 15/04/2024, conforme art. 8º, §2º à Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil para cumprimento da obrigação, sob pena de bloqueio dos seus vencimentos ou salário, conforme art. 9º, §1º e 2º do referido Decreto.

Matrícula	Servidor (a)
9138463-2	Aleksandr Lira Barros
9297472-1	Cristiano Ferreira de Bastos
9292705	David Souza de Castro
9564918-1	Diego Sobrinho de Andrade
9204601-1	Isaias Gomes do Nascimento
9447407-1	Israel Villarouca da Silva
9380337-2	Juscelino Oliveira Rodrigues de Queiroz
9162135-3	Marcos Evangelista Ribeiro da Rocha Nery
365203-2	Paulo Cesar Cahu de Oliveira
9629840-1	Rafael Dias Sacramento
9565809-1	Rafael Fernandes Tavora
9312528-3	Renato da Silva Oliveira
9447504-1	Thiago Alves da Rocha Silva
9188150-2	Uendel Diego da Silva Alves
116963-1	Valdenir Martins dos Santos
9165738-4	Marcos Antônio Otaviano de Moura
9540466-2	Roberto Paschoal Viana
9267247-2	Claudimar Cordeiro da Silva

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre- PCAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº6.421/2020, constata, até presente momento, a não realização da atualização cadastral, conforme prescrito nos art. 4º, §6º e 7º, art. 5º e art. 8º do Decreto 4.852/2019, publicado no Diário Oficial nº12.705 e Decreto 11.044/22, publicado no Diário Oficial nº13.273.

Assim, NOTIFICO os servidores relacionados abaixo para que realizem a atualização cadastral e enviem o comprovante até o dia 15/04/2024, conforme art. 8º, §2º à Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil para cumprimento da obrigação, sob pena de bloqueio dos seus vencimentos ou salário, conforme art. 9º, §1º e 2º do referido Decreto.

Matrícula	Servidor (a)
9318801-2	Eliene Santiago de Mendonça
9139494-1	Jarlen Alexandre Martins Rodrigues
9138137-1	Julio César Feitosa dos Santos
9564586-1	Ariane Albuquerque da Silva
348929-2	Emylson Farias da Silva
9245464-3	Hermon Victor Pinto Coelho Alonso
9447377-1	Jacicley Martins de Souza
9382690-3	Kairon Barroso Moreira
9089888-1	Kelton Misael Silva Nogueira
9265686-3	Lucineide Ferreira Pereira da Cruz
200760-2	Manoel Messias Fernandes da Cunha
9120297-3	Marcio Diassis de Souza
9509844-2	Ocimar Lucas da Cruz
9561099-1	Rafael Borges de Oliveira
9241736-3	Rodomilson Rodrigues de Araújo
9548416-5	Rodrigo Queiroz Moraes
66567-1	Telma Maria da Silva Rocha
9629610-1	Kellen Jesseny Oliveira do Nascimento
9429921-3	Eliel Queiroz Bruno
9474196-2	Maria Clarice Dourado de Oliveira
9447016-1	Luthe Barbosa da Silva
9378421-2	Derlildo Gomes da Pascoa
9269785-1	Nabote de Moura Aguiar
58920-1	Francisco Xavier Melo Mendes

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil